



Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2021

Às Sras

TAMARA MOURETH ROSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ROSA DE LIMA CONSOLI HEMERLY

Pregoeira Oficial

Venho encaminhar o resultado da avaliação realizada pela Subcomissão Técnica relativa à Tomada de Preços nº 01/2021, relatado na forma de Atas e Planilhas relativas à avaliação e julgamento do conteúdo dos envelopes N.º 1 (Conjunto de Informações) e N.º 2 (Plano de Comunicação Publicitária) da agência habilitada, bem como devolver os envelopes contendo a proposta da licitante, envelopes estes que foram recebidos já abertos por esta Subcomissão Técnica, conforme item 7.2, I do edital.

Sem mais,

CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

Presidente da Subcomissão Técnica

*Recebi em
20/05/2021
Carmelita P.*

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA
DO PROCESSO LICITATÓRIO – PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, situada à Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se a Subcomissão Técnica de Licitação pertinente à Tomada de Preços Pública N.º 001/2021, composta por sua presidente **Célia Regina de Oliveira Ferreira** e membros **Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni** e **Matheus Rocha de Souza Ramos**, todos designados pela Portaria n.º 177/2021, para proceder à abertura dos envelopes N.º 1 e N.º 2, contendo a Proposta Técnica referente ao Processo de Licitação para a contratação de Agência de Propaganda. Os envelopes foram rubricados por todos os presentes, e, em seguida, tiveram seus conteúdos analisados. A avaliação e julgamento iniciaram-se pelo envelope 2, que continha o PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA. Verificado o conteúdo do envelope da empresa habilitada, e não tendo sido encontradas inconformidades com as exigências do edital, a Comissão Técnica procedeu à avaliação, chegando ao seguinte resultado: a licitante aqui denominada AGÊNCIA 1 obteve a pontuação 126 (pontuação média 42) conforme demonstram as planilhas em anexo. Justificativa: de modo geral, os avaliadores consideraram que a licitante apresentou um Raciocínio Básico de alta qualidade: no entanto, a Estratégia de Mídia e Não Mídia, embora demonstre conhecimento do mercado, não alcançou toda a verba e período de contrato indicados no edital, o que seria mais adequado. Com este resultado, em atenção ao item 7.2, IV do edital que rege este processo licitatório, elaborou-se a presente ata que, depois de lida, aprovada e assinada pela Presidente e demais membros da Comissão Técnica de Licitação, será encaminhada para a Comissão Permanente de Licitação, para providências complementares e apresentação do resultado final.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2021

Célia Regina de Oliveira Ferreira

Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni

Matheus Rocha de Souza Ramos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA
DO PROCESSO LICITATÓRIO – CONJUNTO DE INFORMAÇÕES**

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, situada à Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se a Subcomissão Técnica de Licitação pertinente à Tomada de Preços Pública N.º 001/2021, composta por sua presidente **Célia Regina de Oliveira Ferreira** e membros **Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni** e **Matheus Rocha de Souza Ramos**, todos designados pela Portaria n.º 177/2021, para proceder à abertura dos envelopes N.º 1 e N.º 2, contendo a Proposta Técnica referente ao Processo de Licitação para a contratação de Agência de Propaganda. Os envelopes foram rubricados por todos os presentes, e, em seguida, tiveram seus conteúdos analisados. Após avaliação, julgamento e lavratura da ata relativa ao envelope N.º 2, deu-se a avaliação e julgamento do conteúdo do envelope N.º 1, que continha o CONJUNTO DE INFORMAÇÕES. Verificados o conteúdos do envelope da empresa habilitada, a Comissão Técnica procedeu à avaliação, chegando ao seguinte resultado: a licitante obteve a pontuação 57 (pontuação média 19). As decisões dos avaliadores foram fundamentadas pelas seguintes **JUSTIFICATIVAS**: a) quanto ao quesito **Capacidade de Atendimento**, a agência demonstrou possuir número suficiente de profissionais especializados, equipamentos e tecnologia para a realização do trabalho, além de experiência no atendimento a clientes do mercado publicitário; b) quanto ao quesito **Repertório**, a agência apresentou material de boa qualidade publicitária, com notória capacidade técnica e artística, e em conformidade com as exigências do edital. E, nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida, aprovada e assinada pela Presidente e demais membros da Comissão Técnica de Licitação, será encaminhada para a Comissão Permanente de Licitação, para providências complementares e apresentação do resultado final.

Célia Regina de Oliveira Ferreira

Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni

Matheus Rocha de Souza Ramos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

ANEXO IV

PLANILHA GERAL DE AVALIAÇÃO

PROPOSTA TÉCNICA - TOTAL GERAL

Conforme informações recebidas da Comissão Técnica de Avaliação, via atas e planilhas da reunião realizada em 19 de maio do corrente, ficaram assim consolidadas as notas da licitante habilitada:

Licitante : AGÊNCIA 1 (Conteúdo Gestão de Ideias)

QUESITOS	AVALIADOR 01 (Célia)	AVALIADOR 02 (Camila)	AVALIADOR 03 (Matheus)	Pontuação final por questo(média).
Capacidade de Atendimento	10	10	10	10
Repertório	10	9	8	9
Raciocínio Básico	20	20	20	20
Estratégia de Comunicação Publ.	5	7	5	5,66
Ideia Criativa	10	13	12	11,66
Estratégia de Mídia e Não Mídia	4	5	5	4,66
PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE				60,98
Observações: A pontuação final de cada quesito corresponderá à média das notas atribuídas pelos avaliadores, somando-se as notas e dividindo pelo número de avaliadores. 1. A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento; 2. A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.				

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2021.

Célia Regina de Oliveira Ferreira

Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni

Matheus Rocha de Souza Ramos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”